

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

CAMARA MUNICIPAL

DE CANTAGALO

PROTOCOLO Nº \$27 2023

Senhor Presidente,

Senhoro Vereadore

O FUNCIONARIO

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

O Município de Cantagalo possui Plano Municipal de Mobilidade Urbana?
 Em caso positivo, encaminhar cópia da lei que a institui e a publicação do Diário Oficial;

Em caso Negativo, explicitar o porquê.

- 2. Quantas multas foram aplicadas no ano de 2023 até a data deste requerimento, relativas, especificamente, à falta de sinalização, popular pisca-alerta, nas zonas azuis do Município?
- 3. Os guardas municipais receberam cursos, no ano de 2023, referente à abordagem e leis de trânsito? Encaminhar documentos comprobatórios em caso positivo.
- 4. A Prefeitura Municipal de Cantagalo dá as devidas condições para que os guardas municipais possam trabalhar diariamente e, em regime de plantão? Tais como local limpo, arejado, uniformes e demais equipamentos.

5. O Poder Executivo Municipal valoriza os profissionais da guarda municipal?
Em caso positivo, de que forma?

Aprovado por Mynerica de Julion Mustules
Em 24/98/123

1º Secretario



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de agosto de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por Ummeridade le las presentes Em 24 108123

1º Secretário